



**ATA**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE SOBRE REMOÇÃO, EDITAIS DE REDISTRIBUIÇÃO, CONCURSO E PROCESSO SELETIVO DO INCIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Em 08 de dezembro de 2021, às 08 horas, em sessão remota, teve início reunião final da Comissão para análise sobre remoção, editais de redistribuição, concurso e processo seletivo do INCIS da UNIVERSIDADE FEDERAL de UBERLÂNDIA do ano em curso, sob a Presidência de Leonardo Barbosa e Silva, estando presentes os membros citados no final desta Ata, para sistematização do processo de avaliação iniciado na semana anterior. Uma vez estabelecidas as inscrições deferidas pelo cumprimento das exigências mínimas do Edital INCIS nº 21/2021, a Comissão realizou, em algumas sessões, a avaliação das atividades e produções didáticas, técnicas, acadêmicas e científicas. Para tanto, foi contabilizada a pontuação e feita a conferência da documentação comprobatória tomando como referência a tabela de pontos para a progressão e promoção na carreira docente constante da resolução UFU CONDIR nº 03/2017. A tabela abaixo sintetiza a pontuação devidamente comprovada.

PROCESSO SEI nº	23117.082662/2021-11	23117.081639/2021-17
Atividades de Ensino	720,0	1.450,0
Atividades de Orientação	358,5	376,0
Produção Intelectual - Produção Bibliográfica	2.400,0	1.816,0
Produção Artística	0,0	0,0
Produção Técnica	140,0	616,0
Atividades de Ensino, Extensão e Pesquisa sem remuneração suplementar	69,0	605,0
Atividades de Ensino, Extensão e Pesquisa com remuneração suplementar	0,0	24,0
Atividades de Gestão	29,0	482,0
Licenças, Situações Especiais e Afastamentos	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>3.716,5</b>	<b>5.369,3</b>

Na sequência, a Comissão avaliou também os projetos de pesquisa para os quais foram observados os critérios de pontuação utilizados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFU, em processo seletivo de 2020, ou seja: 1) Apresentação do tema, exposição e delimitação do problema de pesquisa (30 pontos); 2) Justificativa e objetivos (20 pontos); 3) Referencial teórico-metodológico: discussão teórica sobre o problema e o objeto da pesquisa, com base em fundamentos epistemológicos de teorias sociais pertinentes; discussão de hipótese (s); proposição metodológica da pesquisa, seguida da identificação das fontes e das técnicas de abordagem (40 pontos); e 4) Referências bibliográficas: pertinência e atualização (10 pontos). As tabelas abaixo indicam a pontuação conferida de cada avaliador (a) membro desta comissão a cada um dos dois projetos no certame:

PROCESSO SEI nº 23117.082662/2021-11	Avaliador (a) 1	Avaliador (a) 2	Avaliador (a) 3
Apresentação do tema, exposição e delimitação do problema de pesquisa (30 pontos)	25,0	27,0	25,0
Justificativa e objetivos (20 pontos)	13,0	17,0	15,0
Referencial teórico-metodológico: discussão teórica sobre o problema e o objeto da pesquisa, com base em fundamentos epistemológicos de teorias sociais pertinentes; discussão de hipótese (s); proposição metodológica da pesquisa, seguida da identificação das fontes e das técnicas de abordagem (40 pontos)	30,0	36,0	32,0
Referências bibliográficas: pertinência e atualização (10 pontos)	10,0	8,0	10,0
<b>Total</b>	<b>78,0</b>	<b>88,0</b>	<b>82,0</b>

PROCESSO SEI nº 23117.081639/2021-17	Avaliador (a) 1	Avaliador (a) 2	Avaliador (a) 3
Apresentação do tema, exposição e delimitação do problema de pesquisa (30 pontos)	30,0	26,0	28,0
Justificativa e objetivos (20 pontos)	15,0	18,0	16,0
Referencial teórico-metodológico: discussão teórica sobre o problema e o objeto da pesquisa, com base em fundamentos epistemológicos de teorias sociais pertinentes; discussão de hipótese (s); proposição metodológica da pesquisa, seguida da identificação das fontes e das técnicas de abordagem (40 pontos)	30,0	35,0	36,0
Referências bibliográficas: pertinência e atualização (10 pontos)	7,0	8,0	9,0
<b>Total</b>	<b>82,0</b>	<b>87,0</b>	<b>89,0</b>

Por fim, a última tabela aponta a síntese das notas, lembrando que as pontuações das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão são, por força do Edital, transformadas, sendo a maior nota representando pontuação 100 e as demais representando percentuais desta. Deste modo, tem-se como pontuação final:

PROCESSO SEI nº	Pontuação do Currículo	Pontuação Padronizada	Avaliação 1	Avaliação 2	Avaliação 3	Nota média do Projeto	Nota Média Final
23117.082662/2021-11	<b>3.716,5</b>	69,22	78,0	88,0	82,0	82,67	<b>75,94</b>
23117.081639/2021-17	<b>5.369,3</b>	100,0	82,0	87,0	89,0	86,00	<b>93,0</b>

Diante dos resultados expressos nas notas médias finais, esta comissão indica que as candidaturas foram aprovadas e classificadas na ordem descrita abaixo:

1º - 23117.081639/2021-17

2º - 23117.082662/2021-11

Findo o processo de avaliação, às 08 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Leonardo Barbosa e Silva e pelos membros da comissão. Uberlândia, 08 de dezembro de 2021.

Leonardo Barbosa e Silva

Eliane Soares

Edilson José Gracioli



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa e Silva, Presidente**, em 08/12/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Soares, Membro de Comissão**, em 08/12/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilson José Gracioli, Membro de Comissão**, em 08/12/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3236171** e o código CRC **D0ECDDFF**.